

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.760/2023**

**Autoriza a ampliação do número de vagas
no 9º ano do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio, do Centro de Ensino
Charles Darwin-Vitória.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.229/2023 (Processo E-docs nº. 2023-F67DT/CEE-ES nº. 113/2023), aprovado na Sessão
Plenária do dia 06-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas para os anos de 2024, 2025 e 2026,
conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, no Centro de Ensino Charles Darwin,
situado na Rua Desembargador Vicente Caetano, n.º 116, Bairro Mata da Praia, município de
Vitória, ES, mantido pelo Centro de Ensino Charles Darwin Ltda., CNPJ nº. 32.928.561/0001-41.

- I** - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;
- II** - 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
- III** - 3ª série do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Vitória, ES, 13 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação